**PROJETO REDES DE CIDADANIA**

# CHAMADA 02 DE 18 de NOVEMBRO DE 2019

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DE RESERVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA**

### A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS da SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO e a COORDENAÇÃO GERAL do PROJETO REDES DE CIDADANIA, tornam público a todos os interessados que estarão abertas as inscrições de cadastro reserva para Prestadores de Serviço de Limpeza, no período de 23 (vinte e três) meses, para atuação no projeto Redes de Cidadania, conforme serviços abaixo relacionados.

1. As atividades serão realizadas nas dependências dos Polos do Projeto Redes de Cidadania, da Universidade Vila Velha.
2. O Serviço de Limpeza terá que contemplar de forma sumária, as seguintes prestações:
	1. PRESTAÇÕES GENÉRICAS:
* Obedecer às normas de segurança, saúde e meio ambiente;
* Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC);
* Receber e conferir produtos e materiais;
* Realizar o controle diário dos materiais, máquinas, utensílios e ferramentas utilizadas, para evitar extravios e manter o nível de estoque no setor;
* Realizar a correta limpeza e descarte dos materiais utilizados;
* Preparar instalações e material de trabalho;
* Realizar outras atividades correlatas, conforme as necessidades do setor ou da Instituição.
	1. PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS: Setor de Conservação e Limpeza
* Realizar tarefas de limpeza e conservação de instalações físicas, móveis e equipamentos;
* Manter o ambiente de todos os setores, seus equipamentos e demais componentes limpos e organizados;
* Organizar as carteiras das salas de aula e dos laboratórios;
* Recolher lixo não tóxico de todos os setores.
	1. PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS: Setor de Conservação e Limpeza – Sanitários
* Realizar a limpeza dos banheiros (pias, vasos sanitários, pisos, ralos, portas, espelhos, porta-papéis, lixeiras e demais acessórios);
* Reorganizar o ambiente;
* Descartar as soluções dos baldes nos locais pré-estabelecidos;
* Realizar a higienização dos baldes;
* Fazer o recolhimento e a reposição dos sacos de lixo de acordo o Manual de Gerenciamento de Resíduo;
* Lavar as luvas utilizadas na limpeza;
* Repor os produtos de higiene pessoal (sabonete, papel toalha e higiênico).
1. Os candidatos interessados poderão obter mais informações sobre o cadastro de reserva de prestadores de serviço de limpeza e efetuar a retirada do material de inscrição junto ao Responsável designado no quadro abaixo no Polo UVVOn de cada município ou pelo e-mail redes.cidadania@uvv.br .

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Município** | **Local** | **Contato** | **Responsável** |
| Serra | Torre Sul do Ed. Villagio Limoeiro, Av. Desembargador Mario Da Silva Nunes, 717, Jardim Limoeiro, Serra – ES. | (27) 99752-5405 | GIULLIANO |
| Aracruz | Rua Flor do Estudante, 213, Jardins, Aracruz - ES | (27) 99995-0530 | EDILSON |
| Linhares | Rua Capitão José Maria, nº 1.028, Centro, Linhares – ES. | (27) 99995-9197  | JEISLLE |
| São Mateus/ Guriri | Av. José Tozzi, esquina com a Rua Eduardo Barbosa Barcellos, Centro, s/n, São Mateus – ES. | (27) 99608-9377 | ARMANDO |
| Conceição da Barra | Praça Benônimo Falcão, 25, esquina com a Rua Muniz Freire, Centro, Conceição da Barra – ES. | (27) 99692-4458 | ELIAS |

1. Requisitos para a inscrição:
	1. Ter formação completa no ensino fundamental;
	2. Ter formação completa no ensino médio será um diferencial;
	3. Ter experiência profissional de no mínimo 06 meses em atividades de serviços gerais e/ou ter experiência como diarista com referências;
	4. Ter habilidades como comunicação, flexibilidade, organização, foco no cliente, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento, ética e iniciativa são exigidos.
2. Documentos exigidos: Para se candidatar a vaga o candidato deverá enviar, até o dia **18/12/2019**, para o e-mail redes.cidadania@uvv.br a seguinte documentação:
	1. Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência);
	2. Comprovante de Inscrição de Cadastro no PIS (número do PIS).
	3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, fornecida pela Universidade (ANEXO I);
	4. Histórico Escolar (obtido na escola em que está matriculado ou estudou);
	5. Carta de Recomendação;
3. Da seleção:
	1. Análise curricular compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato (valor até 5 pontos);
	2. Entrevista na qual o candidato será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e habilidades para a função (valor até 3 pontos);
	3. A avaliação dos candidatos será efetivada pelo Agente Responsável em cada município;
	4. Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação;
	5. Em caso de empate será selecionado o candidato com maior idade;
4. Do resultado:
	1. As entrevistas serão realizadas no dia 19/12 nos Polos do Projeto Redes de Cidadania ou na sede do Projeto, no Edifício Sorbone – Praia da Costa, Rua Henrique Moscoso, nº 368 em horário a ser definido e informado aos candidatos previamente por e-mail, ligação telefonica, whatsapp ou outra forma pelo contato informado na ficha de inscrição;
	2. O resultado final será divulgado até o dia 20/12;
5. Disposições Gerais:
	1. A pretação de serviço poderá ser solicitada com periodicidade mensal por até 23 (vinte e tres) meses, de forma aleatória seguindo calendário, programação ou solicitação, tendo início em 23/12/2019 podendo ser interrompida a qualquer momento em função da superveniência de avaliação insuficiente, falta grave ou mau desempenho;
	2. O prestador de serviço receberá pelo dia de trabalho realizado, compreendido em 9h (nove) de trabalho, no máximo, para a prestação de serviço em área de até 250m2.
	3. O valor da prestação de serviço, por dia conforme item anterior, será correspondente R$ 120,00 (cento e vinte reais), pagos por meio de RPA, com os respectivos descontos previdenciários, via depósito bancário, em até 10 dias após realização do trabalho.

**VILA VELHA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

 **Angela Regina de Souza Costa Colla Viviane Mozine Rodrigues**

**Diretoria de Recursos Humanos Coordenadora Geral**

 **Sociedade Educacional do Espírito Santo Redes de Cidadania**

 **ANEXO I**

**CANDIDATO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Data de Nascimento: |
| Identidade nº | Naturalidade: | Nacionalidade: |
| CPF: | Sexo: |
| Pai: |
| Mãe: |
| DeficiênciaSim ( ) Não ( ) Se sim, Qual? |

**ENDEREÇO**

|  |  |
| --- | --- |
| Rua, nº, etc | Bairro |
| Cidade | Estado  | CEP |
| Telefone | E-mail |

**DADOS ESTUDANTIS**

|  |
| --- |
| Escola: |
| Ano: | Turma: | Turno: |
| Endereço: |

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

|  |
| --- |
|  Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.Assinatura do Candidato ou Representante (com procuração) |